



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

1 No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, foi realizada
2 a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e um do Conselho do Centro de Ciências Agrárias via Google
3 Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **José Torres Filho**; Chefe de
4 Departamento do DCA, **José Ernandes Rufino de Sousa**; Chefe de Departamento do DCAF, **Rejane**
5 **Tavares Botrel**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Eulene Francisco da Silva** (Agronomia); **Marco**
6 **Antonio Diodato** (Engenharia Florestal) **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Medicina Veterinária); Carlos
7 Iberê Alves Freitas (Zootecnia); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Alexsandra Fernandes**
8 **Pereira** (PPGCA); Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO); **Daniel Valadão Silva** (PPGMSA); **Elis Regina**
9 **Costa de Moraes** (PPGATS); **Jean Berg Alves da Silva** (PPGPA); **Rafael Rodolfo de Melo** (PRODEMA),
10 Representação docente dos Departamentos: **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representação dos técnicos-
11 administrativos: **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**. Representante dos discentes: **Marcondes**
12 **Ferreira Costa Filho**. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes membros: Carolina
13 Malala Martins Souza e Valdir Martins da Fonseca Filho. As justificativas de ausência foram votadas e
14 aprovadas por unanimidade. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **José Torres**
15 **Filho**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**.
16 Apreciação e deliberação da ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e um do Conselho do CCA.
17 **SEGUNDO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento;
18 **TERCEIRO PONTO**. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;
19 **QUARTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares
20 (PGCC's); **QUINTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo
21 para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária; **SEXTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre
22 minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de
23 graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); **SÉTIMO PONTO**. Outras
24 ocorrências. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente do
25 Conselho colocou em deliberação o **primeiro ponto** de pauta. Sem proposta de alteração a ata foi votada e
26 aprovada com onze votos favoráveis e cinco abstenções. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o
27 **segundo ponto**. Foram colocados em discussão os processos de Flavia Estelia Silva Coelho, Heloisa Frazão
28 da Silva Santiago e Inácia Girlene Amaral. Sem discussão os processos de redistribuição foram votados e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

29 aprovados com treze votos favoráveis e uma abstenção. No **terceiro ponto** foi apreciado a emissão de
30 resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição de Veronica Maria Lima e Silva. O Presidente do
31 Conselho comentou que a redistribuição da servidora do Campus de Pau dos Ferros será para UFPB em
32 contrapartida será oferecido um código de vaga para a UFERSA e observou que no processo consta todos os
33 pareceres favoráveis. Esse ponto foi votado e aprovado com quinze votos favoráveis e uma abstenção. O
34 Presidente do Conselho colocou em deliberação o **quarto ponto** de pauta. Sem discussão os PGCC's foram
35 votados e aprovados com quinze votos favoráveis e uma abstenção. No **quinto ponto** foi dado início a
36 deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina
37 Veterinária. A conselheira **Sthenia dos Santos Albano Amora** contextualizou o pedido da PROGRAD por
38 se tratar de uma demanda do curso de Medicina Veterinária onde as disciplinas vem sendo ofertadas na
39 forma remota e/ou híbrida. O Conselheiro **José Ernandes Rufino de Sousa** explicou que nos documentos
40 apresentados não conta as modalidades que as disciplinas serão ofertadas. Ele justificou que o DCA se
41 absteve na oferta de disciplinas para a Medicina e foi contrária a oferta de disciplinas totalmente presenciais
42 para a Medicina Veterinária pois fere a Resolução Vigente. A conselheira **Sthenia dos Santos Albano**
43 **Amora** declarou abstenção na votação. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** comentou que o DCAF votou
44 favorável a oferta das disciplinas pois não teve acesso aos esclarecimentos do DCA e a coordenação de
45 Medicina Veterinária. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** declarou voto contrário. O
46 conselheiro Rui Sales Júnior declarou voto favorável a oferta de disciplinas para Medicina Veterinária pois
47 está acompanhando o voto do DCAF. O Presidente do Conselho colocou em votação primeiramente a criação
48 de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina. Este ponto foi votado e aprovado com dois
49 votos favoráveis, um contrário e treze abstenções. A criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos
50 de Medicina Veterinária foi desfavorável, com oito votos contrários, um favorável e sete abstenções. No
51 **sexto ponto** houve a apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das
52 ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
53 (UFERSA). O conselheiro **José Ernandes Rufino de Sousa** explicou que a deliberação do DCA sobre este
54 ponto é que esta minuta possa ser retirada de pauta para ser deliberada com a comunidade acadêmica. O
55 Presidente do Conselho propôs a retirada deste ponto da pauta do CONSEPE, mas com a manutenção da
56 discussão da Minuta na reunião do Conselho do CCA. Essa proposta foi votada e aprovada com onze votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

57 favoráveis e cinco contrários. Em seguida houve apreciação e deliberação da minuta e aprovação dos
58 seguintes trechos: *Art. 3º - As ações de extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do*
59 *total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.*(Aprovado com nove votos favoráveis
60 e cinco abstenções); *Art. 4º - As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo*
61 *interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a*
62 *Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no002/2012,*
63 *de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de*
64 *serviços.* (Proposta do relator Lívio aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções); *Art 5º, inciso III*
65 *– Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE), onde serão integralizadas as ações de extensão de que*
66 *os discentes participaram ao longo do curso, devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e*
67 *Cultura* (Aprovado a proposta da PROEC com nove votos favoráveis, um voto para proposta de Lívio e três
68 abstenções); *Art. 5º, § 3º As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do projeto*
69 *pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim específico de desenvolver*
70 *atividades de extensão, podendo ser considerada parte da carga horária de cada atividade para a formação*
71 *teórica dos discentes envolvidos, se assim julgarem pertinente os responsáveis pelas respectivas unidades.*
72 (Aprovado a proposta da PROEC com onze votos favoráveis e três abstenções); *Art. 5º, § 5º As ações de*
73 *extensão realizadas pelos discentes e integralizadas ao longo do curso na Unidade Curricular Especial de*
74 *Extensão (UCE) serão homologadas pelo coordenador do curso em que o aluno estiver matriculado.*
75 (Aprovado o texto original com onze votos favoráveis e três abstenções); *Art 5º, § 7º A carga horária a ser*
76 *contabilizada para a creditação das ações de extensão na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE)*
77 *será aquela em que o aluno comprovar sua participação como membro de ação extensionista, por meio de*
78 *certificado/declaração emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultural, conforme as regras estabelecidas*
79 *pela UFERSA.* (Aprovado a proposta da PROEC com oito votos favoráveis, proposta de Ricardo um voto,
80 quatro abstenções); *Art. 5º, § 8º O aluno poderá solicitar ao colegiado de seu curso o aproveitamento da*
81 *carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no*
82 *Brasil ou no Exterior.* (Aprovado a proposta da PROEC com oito favoráveis e cinco abstenções); *Art 6º,*
83 *Parágrafo único. A não integralização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações de extensão*
84 *pelo discente, quando motivada pela UFERSA, não poderá ser impeditiva para a conclusão do seu curso de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

85 *graduação, cabendo ao respectivo colegiado deliberar sobre cada caso.* (Aprovado a proposta da PROEC
86 com sete votos favoráveis e seis abstenções); *Art. 9º Em caso de mudança de curso, o discente poderá*
87 *solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu*
88 *curso de origem.*(Aprovado a proposta de Ricardo – PDF com nove votos favoráveis e três abstenções); *Art.*
89 *10º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas*
90 *presencialmente, em região compatível com o campus de apoio presencial no qual o discente esteja*
91 *matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio*
92 *para oferta de educação a distância.* (Aprovado a proposta de Ricardo – PDF com dois votos favoráveis, um
93 voto para texto original e sete abstenções). Em outras ocorrências, a conselheira Rejane Tavares Botrel
94 explicou que o projeto do servidor Paulo César Ferreira Linhares foi aprovado no DCAF para que não
95 houvesse prejuízos para ele, mas que o projeto deve ser aprovado pelo CCA. O Presidente do Conselho
96 comunicou sobre o e-mail da PROGEPE comunicando que as vagas destinadas ao CCA deverão ser
97 analisadas pelo CONSEPE e ele explicou que vai defender a manutenção das vagas com a destinação
98 proposta pelos Departamentos, conforme a orientação inicial da Reitoria. O conselheiro **Marcondes**
99 **Ferreira Costa Filho** relatou que recebeu queixas de discentes relatando que um docente do DCA faz
100 acepção de alunos para realizar a prova e perguntou qual a orientação do Conselho sobre esta atitude. O
101 Presidente do Conselho lamentou a postura do docente e aconselhou que tais atitudes devem ser denunciadas
102 junto a Ouvidoria da UFRSA. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros
103 presentes e deu por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. E eu, **Hérica Kalianny Lopes**
104 **Figueirêdo Rocha**, secretária do CCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais
105 conselheiros (as) quando aprovada. XXX

106 **Presidente do Conselho**

107 José Torres Filho _____

108 **Chefes de Departamento**

109 José Ernandes Rufino de Sousa (DCA) _____

110 Rejane Tavares Botrel (DCAF) _____

111 **Coordenadores dos cursos de graduação:**

112 Eulene Francisco da Silva (Agronomia) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

- 113 Marco Antonio Diodato (Engenharia Florestal) _____
- 114 Carlos Iberê Alves Freitas (Zootecnia) _____
- 115 Sthenia dos Santos Albano Amora (Medicina Veterinária) _____
- 116 **Coordenadores de Programas de Pós-Graduação**
- 117 Alexsandra Fernandes Pereira (PPGCA) _____
- 118 Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO) _____
- 119 Daniel Valadão Silva (PPGMSA) _____
- 120 Elis Regina Costa de Moraes (PPGATS) _____
- 121 Jean Berg Alves da Silva (PPGPA) _____
- 122 Rafael Rodolfo de Melo (PRODEMA) _____
- 123 **Representação docente dos Departamentos:**
- 124 Rui Sales Júnior (DCAF) _____
- 125 **Representação dos técnicos-administrativos:**
- 126 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha _____
- 127 **Representação dos discentes:**
- 128 Marcondes Ferreira Costa Filho _____
- 129 **Secretária:**
- 130 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha _____